



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 182 DE 16 DE ABRIL DE 2019.

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA DARIANE DOS SANTOS OLEIRO E FICA REVOGADO O DECRETO N.º 012/12.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, exonera a pedido a servidora DARIANE DOS SANTOS OLEIRO, a partir da data retroativa de 09 de abril de 2019. Fica revogado o Decreto n.º 012/12.

Gabinete do Prefeito, Herval, 16 de abril de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração